



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº

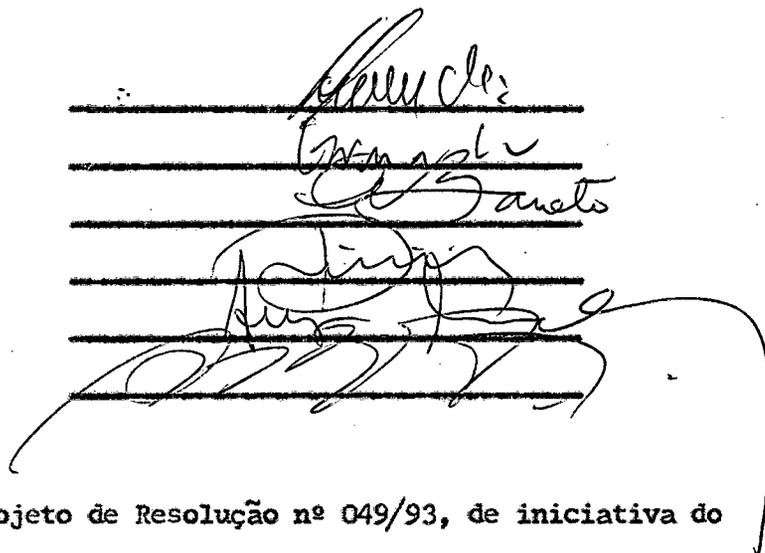
208/93.

APROVADO		
	12	discussão
Em	07	12 / 93
		
PRESIDENTE		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 85 alínea c do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 049/93.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.



O Projeto de Resolução nº 049/93, de iniciativa do Vereador Luiz Antonio de Melo Cotias, encontra-se devidamente do cumentado. A urgência faz-se necessária devido ao encerramento das atividades do Poder Legislativo.